

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2058 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO
BAIRRO PARQUE QUINAMUIU, NESTA
CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CLARINDA GONÇALVES DA SILVA (VOVÓ CLARINDA)** o Centro de Educação Infantil” situado no Parque Quinamuiu, nesta Cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 25 de fevereiro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL